



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)
DE AVICULTURA**

Se este PCA for apresentado juntamente com o respectivo RCA, preencher a partir do Módulo 3.

MÓDULO 1 – IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome							
CPF / CNPJ		Identidade		Órgão Expedidor		UF	
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica		Cadastro de Produtor Rural – PR			
Condição do Empreendedor		<input type="checkbox"/> Proprietário		<input type="checkbox"/> Arrendatário		<input type="checkbox"/> Parceiro <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros	
Cargo / Função							

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social				Inscrição no INCRA			
Nome fantasia					CNPJ		
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Inscrição estadual				Inscrição municipal			
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?				<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não, preencha os campos abaixo	
Endereço p/ correspondência							
Caixa Postal		Município		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome				CPF			
Registro no Conselho de Classe				ART / outro			
Endereço				Caixa Postal:			
Município		Distrito ou Localidade:		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA							
Razão social							
Nome fantasia					CNPJ		
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade:		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax:		E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



TÉCNICO									
Nome			CPF						
Registro no Conselho de Classe				ART / outro					
Endereço			Caixa Postal						
Município		Distrito ou Localidade			UF		CEP		
DDD	Fone		Fax		E-mail				
OUTROS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DOS ESTUDOS Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.									
Estudo			Nome				ART / outro		
Apresentar em anexo cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa									

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA									
Assinalar Datum (Obrigatório):			<input type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre						
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:									
Formato Lat/Long	Latitude					Longitude			
	Grau:		Min:		Seg:		Grau:		Min:
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)=					Y (7 dígitos)=			
	Não considerar casas decimais					Não considerar casas decimais			
Fuso		<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24							
Local (fazenda, sítio etc.)							Município		
Referência adicional para localização do local:									
Bacia Hidrográfica *		Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) *					Curso d'água mais próximo: *		
* Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em http://www.zee.mg.gov.br/ em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/									

MÓDULO 2 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
6. ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17				
Atividade Principal	Código-DN-213/17	Unidade	Quantidade	Início da Atividade
() Avicultura de corte e reprodução	G-02-01-1	Nº de Cabeças		
() Avicultura de postura	G-02-02-1	Nº de Cabeças		
NOTA 1: O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 3.				

7. OUTRAS ATIVIDADES NÃO DESCRITAS				
Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Unidade	Quantidade	Início da Atividade
Armazenamento de produtos agrotóxicos	G-06-01-8	Hectares (ha)		
NOTA 2: Listar todas as atividades desenvolvidas no empreendimento e para isto criar a quantidade de linhas necessárias na tabela acima.				

8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



A licença requerida é para ampliação ou modificação de empreendimento já licenciado?			
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, informe ao lado	Nº do processo	
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação (LI).			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
Classe: *			
* Informações presente no FOB – Formulário de Orientação Básica.			

MÓDULO 3 DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DOS IMPACTOS PREVISTOS NO RCA

* Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário.

9. CONSERVAÇÃO DO SOLO

Apresentar proposta das medidas implantadas, bem como a serem realizadas para prevenir a erosão e evitar a contaminação de solo, descrevendo sucintamente práticas conservacionistas e controle de águas pluviais adotadas.

10. SISTEMA DE CONTROLE DAS ÁGUAS PLUVIAIS E EROSÃO

Tecnologia

Local/cultura

<input type="checkbox"/> Terraços:	
<input type="checkbox"/> Plantio em nível:	
<input type="checkbox"/> Fogo:	
<input type="checkbox"/> Plantio direto:	
<input type="checkbox"/> Cordão de contorno	
<input type="checkbox"/> Rotação de culturas	
<input type="checkbox"/> Construção de terraços e canais escoadouros	
<input type="checkbox"/> Bacias de contenção (Barraginhas)	
<input type="checkbox"/> Preparo do solo	<input type="checkbox"/> Convencional
	<input type="checkbox"/> Cultivo mínimo
	<input type="checkbox"/> Plantio direto)
<input type="checkbox"/> Plantio de leguminosas	
<input type="checkbox"/> Outros: Adicione quantas linhas forem necessário para especificar a abaixo	

11. TRATAMENTO DO EFLUENTE SANITÁRIO

Informar as unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes sanitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Local de tratamento para o esgoto sanitário gerado nas áreas administrativas e operacionais do empreendimento:

Em sistema exclusivo para tratamento de esgoto sanitário.

Em sistema para tratamento conjunto com o efluente líquido da avicultura, passar para o próximo item.

Estrutura	Número	Dimensões		Tipo de impermeabilização
		Altura (m)		
<input type="checkbox"/> Tanque Séptico		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Sumidouro		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Outros				

Local onde será instalado o sistema

Distância da divisa do terreno

Distância até o curso d'água mais próximo

Profundidade do lençol freático

Riscos de inundação

* O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

* Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar em anexo, **teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.**

* No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar **anuência da concessionária local.**

12. EFLUENTES LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES

Assinale os efluentes líquidos produzidos:

Água não aproveitada nos bebedouros (tipo calha)

Efluentes (sala de classificação de ovos, higienização das instalações, etc.)

outros, especificar

Possui monitoramento da qualidade da água após tratamento e/ou no local de lançamento?

Não

Sim, Apresentar em anexo o **laudo de análise de acordo com a Deliberação Normativa 01/2008.**

Descrever o plano de gerenciamento dos efluentes líquidos gerados pela limpeza e higienização das instalações da atividade, caso seja a alternativa a ser adotada seja um sistema de tratamento, indicar a eficiência a ser obtida em todo sistema e em cada componente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



13. DESTINAÇÃO FINAL DO EFLUENTE

() Lançamento em Recurso Hídrico

Em caso de lançamento em recurso hídrico de domínio da ANA - Agência Nacional de Águas apresentar em anexo cópia do outorga.

() Disposição do solo

Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, "land farming" e apresentar projeto acompanhado de ART de profissional habilitado.

() Lançamento na rede pública

Apresentar **anuência da concessionária local.**

14. DISPOSIÇÃO NO SOLO

Caso haja disposição de efluentes no solo, informar:

Volume aplicado em Terras Próprias

Volume aplicado Terceiros

Cultura Existente

Cultura a ser implantada

Fertilidade do Solo

Declividade

Épocas de aplicação

Extensão

Textura do solo

Fertilidade do solo

Medidas de Controle

15. RESÍDUOS SÓLIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Subprodutos e/ou resíduos sólidos

Nome do resíduo	Equipamento ou operação geradora do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de retirada (informar unidade)	Forma e local de acondicionamento	Destinação final*
Cama de frango					
Esterco					
Animais mortos					
Aves mortas					
Ovos rejeitados					
Cascas dos ovos					
Embalagens de medicamentos					
Lixo doméstico					
Embalagens de agrotóxicos					
lodo do tratamento de efluentes					
Resíduos da caixa de gordura					
Embalagens e materiais não-recicláveis					
Embalagens e materiais recicláveis					
Outros, especificar:					

A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.

16. CONTROLE DE VETORES

Descrever o programa de controle de vetores (moscas e ratos) e as medidas a serem adotadas para mitigar a dispersão de odores desagradáveis.

17. CONTROLE DE MAUS ODORES

Descrever as formas do controle de maus odores gerados pela atividade.

18. SISTEMAS DE CONTROLE DA FÁBRICA DE RAÇÃO E SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE OVOS

Descrever sucintamente o sistema de controle de ruído

Sala de classificação de ovos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Fábrica de ração

19. MONITORAMENTO AMBIENTAL

O empreendedor deverá apresentar um projeto de monitoramento do ambiente, para verificar a qualidade dos recursos disponíveis, seguindo as informações. Monitorar as características físico-químicas do solo, além de monitoramento das práticas conservacionistas descritas; Monitorar águas subterrâneas por meio de análises químicas visando verificar possíveis contaminações com agroquímicos (se for o caso); além de monitorar programas de conservação da água descritos; Vistoria e manutenção periódica nos equipamentos e implementos agrícolas utilizados no empreendimento, com vistas a anular possíveis irregularidades em seu funcionamento Vistoriar a infra-estrutura construída, principalmente no tocante a reservatórios e estradas, visando conservar sua estrutura, evitar erosão e recompor a paisagem. Monitorar a fauna, sobretudo quando houver na operação do empreendimento risco eminente as populações de vertebrados e invertebrados nativos, ênfase especial deve ser dada à espécie constantes na lista de espécies ameaçadas.

Componente Avaliado	Parâmetros Avaliados	Resultado Obtido
Água		
Solo		
Efluentes		
Outros (+)		

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Descrever o cronograma de execução dos planos, programas e projetos.

21. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Informar sobre condições de acondicionamento dos produtos relativos à manutenção dos equipamentos, (óleos, graxas, caixa separadora de água e óleo (SAO), lavador de máquinas e tanque de combustível).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



22. MEDIDAS COMPENSÁTORIAS

MÓDULO 4 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

- Anexo I – Cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.
- Anexo II – Teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.
- Anexo III – Anuência da concessionária local.
- Anexo IV – Laudo de análise de acordo com a Deliberação Normativa 01/2008.
- Outro